



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA

Processo Administrativo: 158.0355/2023

Exercício Financeiro: 2022

Unidade Orçamentária: 50101 – Tribunal de Justiça

Ordenador de Despesa: Des. Carlos Eduardo Contar

Cargo/Função: Presidente

1 – APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, apresenta o Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, relativas às contas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Unidade Gestora (UG) Tribunal de Justiça, referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Na elaboração deste Parecer Técnico, procurou-se explicitar as principais informações produzidas na condução da gestão e das políticas públicas implementadas pelo Poder Judiciário/MS no decorrer do exercício de 2022, evidenciando a relação entre a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

2 – INTRODUÇÃO

No exercício de sua competência, a Auditoria Interna procedeu à análise e acompanhamento das contas do Poder Judiciário/MS, executadas pela Secretaria de Finanças, responsável pela execução da contabilidade e pela administração financeira da UG Tribunal de Justiça.

Os trabalhos foram realizados em observância às normas e procedimentos aplicados ao setor público, consoante as disposições expressas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de responsabilidade fiscal e os demais sistemas normativos complementares. Abrangem também as disposições do Conselho



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

Federal de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e, ainda, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

As demonstrações contábeis contemplam a execução e a análise dos recursos consignados no Orçamento da UG Tribunal de Justiça, para o exercício de 2022, sendo materializados nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e nos Fluxos de Caixa, extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças – SPF.

Os registros de todas as operações foram executados tendo como base a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

3 – DO ORÇAMENTO

O orçamento do Tribunal de Justiça para o exercício de 2022, aprovado pela Lei Estadual nº 5.784 de 16 de dezembro de 2021, publicado no Suplemento II do Diário Oficial nº 10.710, de 17 de dezembro de 2021, foi elaborado em conformidade com o disposto no § 4º, dos art. 160 e 161 *caput*, da Constituição Estadual, observando os objetivos e prioridades da Administração Pública Estadual, constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Estadual nº 5.694, de 22 de julho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Na Lei de Orçamento, a despesa total fixada, por unidade orçamentária, fonte de recursos e por grupo de natureza de despesa, está discriminada a seguir:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MS	FONTE 100	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	1.063.877.100,00	-	1.063.877.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	867.728.600,00	-	867.728.600,00
Juros e Encargos da Dívida	350.000,00	-	350.000,00
Outras Despesas Correntes	195.798.500,00	-	195.798.500,00
Despesas de Capital	4.294.500,00	-	4.294.500,00
Investimentos	3.944.500,00	-	3.944.500,00
Amortização da Dívida	350.000,00	-	350.000,00
Total por Fonte de Recursos	1.068.171.600,00	-	1.068.171.600,00

Fonte: Lei 5.784, de 16/12/21.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

4 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Da Receita

A UG Tribunal de Justiça não se caracteriza como um agente arrecadador e executa despesas orçamentárias para a prestação de serviços públicos, dessa forma, é dependente de recursos do Tesouro Estadual.

Para tanto é contemplada no orçamento recebendo repasse financeiro em forma de duodécimo nos parâmetros do inciso III, § 2º do art. 12, da Lei Estadual nº 5.694, de 22 de julho de 2021. No exercício de 2022, esse repasse totalizou R\$ 1.067.921.022,61.

4.2 – Da Despesa

A despesa realizada, derivada da Lei Orçamentária Anual de 2022 e de seus créditos adicionais, atingiram o valor de R\$1.059.070.400,68, correspondendo em torno de 99,11% da despesa autorizada, que foi de R\$1.068.546.600,00. Deste modo, o montante de R\$9.476.199,32 não foi utilizado para a execução da despesa.

A despesa autorizada e a executada segundo as categorias econômicas e grupos de natureza da despesa estão demonstradas a seguir:

Grupo	Fixada (Orçamento Inicial)	Autorizada (Inicial+Adicionais)	Realizada (Empenhado)	Realização %
Despesas Correntes	1.063.877.100,00	1.068.206.600,00	1.058.738.833,50	99,11%
Pessoal e Enc. Sociais	867.728.600,00	829.018.600,00	822.966.999,99	99,27%
Juros e Enc. da Dívida	350.000,00	360.000,00	358.111,78	99,48%
Outras Desp. Correntes	195.798.500,00	238.828.000,00	235.413.721,83	98,57%
Despesas de Capital	4.294.500,00	340.000,00	331.567,08	97,52%
Investimentos	3.944.500,00	0,00	0,00	-
Amortização da Dívida	350.000,00	340.000,00	331.567,08	97,52%
Total	1.068.171.600,00	1.068.546.600,00	1.059.070.400,68	99,11%
Economia Orçamentária			9.476.199,32	

Fonte: Balanço Orçamentário – SPF

O quadro acima evidencia o percentual de realização da despesa em relação à dotação atualizada.

5 – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os créditos adicionais suplementares abertos no exercício 2022 tiveram como origem de recursos as anulações de dotações e excesso de arrecadação, nos termos do art. 43 da Lei 4.320/64.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Auditoria Interna

Com relação à suplementação no valor R\$375.000,00 pelo excesso de arrecadação, nota-se que o valor refere-se ao convênio firmado com o Município de Campo Grande, portanto, a fonte (312) de recurso é vinculada.

Constata-se que não há orçamento previsto no PJMS na fonte 312, assim, o montante arrecadado na fonte é superior ao valor orçado, sendo que a diferença configura excesso de arrecadação.

Cabe mencionar que a fonte, nesse contexto, é instrumento de gestão da receita e da despesa ao mesmo tempo, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar atividades (despesas).

Dessa forma, observa-se que o mecanismo de fontes de recursos deve ser utilizado sempre que houver uma vinculação específica para utilização de determinado recurso financeiro.

6 - DOS BALANÇOS ANUAIS

6.1 - Balanço Orçamentário – Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas, de acordo com o art. 102 da Lei 4.320/64 e deverá ser apresentado conforme anexo 12.

A análise e a verificação do Balanço Orçamentário têm como objetivo preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão orçamentária.

No exercício de 2022, as despesas empenhadas foram menores que as fixadas em R\$9.476.199,32, gerando assim uma economia de despesa.

A UG Tribunal de Justiça não possui arrecadação própria e sendo um órgão da estrutura administrativa do Estado do Mato Grosso do Sul recebe transferências financeiras que suportam suas despesas.

6.1.1 – Execução de Restos a Pagar

No exercício de 2022, a UG Tribunal de Justiça pagou R\$15.554.553,38 e cancelou R\$27.302,20 do seu estoque de restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores, restando um saldo R\$36.793,46.

No tocante aos restos a pagar não processados, foram pagos R\$670.663,01 do seu estoque, restando R\$14.336,99 de saldo.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

6.2 - Balanço Financeiro – Anexo 13

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e dispêndios de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, juntamente com os saldos financeiros disponíveis, oriundos do exercício anterior, e os transferidos para o exercício seguinte, de acordo com o art. 103 da Lei 4.320/64, apresentado conforme anexo 13.

As receitas e despesas orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro são aquelas que foram consignadas na Lei Orçamentária. Por sua vez, a receita extraorçamentária representa os valores recebidos pela UG Tribunal de Justiça que, a princípio, não lhe pertence, sendo repassado para quem de direito, caracterizando-se como despesa extraorçamentária.

A disponibilidade de caixa iniciada em 2022 foi de R\$23.062.260,05, terminando o exercício com uma disponibilidade de caixa no valor de R\$31.716.822,06, sendo que o montante de R\$8.433.881,68 encontra-se comprometido com restos a pagar processados, restando, pois, R\$23.282.940,38 para pagamento dos valores restituíveis e dos restos a pagar não processados.

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi superavitário em R\$ 8.654.562,01, que corresponde à variação das disponibilidades no final e no início do ano, bem como a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa - Anexo 18.

6.3 - Balanço Patrimonial – Anexo 14

O Balanço Patrimonial demonstra a situação econômica e financeira do patrimônio público, através de seus bens, direitos e obrigações, bem como o saldo patrimonial e as contas de compensação num determinado momento, conforme art. 105 da Lei nº 4.320/64, anexo 14.

ATIVO	Valor	PASSIVO	Valor
CIRCULANTE	32.654.362,76	CIRCULANTE	50.251.483,11
Caixa/Equivalentes de Caixa	31.716.822,06	Obrigações Trabalhistas Previd. e Assistenciais a Pagar	36.553.317,63
Estoques	937.540,70	Fornecedores	1.265.941,27
		Demais Obrigações a Curto Prazo	12.432.224,21



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

NÃO CIRCULANTE	152.703.210,26	NÃO CIRCULANTE	0,00
Estoques	384.526,10		
Imobilizado	152.318.684,16		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	135.106.089,91
		Resultados Acumulados	135.106.089,91
TOTAL	185.357.573,02	TOTAL	185.357.573,02
ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			Valor
ATIVO (I)			185.357.573,02
Financeiro			31.716.822,06
Permanente			153.640.750,96
PASSIVO (II)			60.905.820,10
Financeiro			31.520.442,88
Permanente			29.385.377,22
SALDO PATRIMONIAL (I - II)			124.451.752,92

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial - SPF

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O valor de R\$31.716.822,06 compreende os saldos em conta corrente e aplicações financeiras registrados na contabilidade.

Em relação aos saldos das contas bancárias informados no balanço patrimonial, constatou-se através dos extratos que o saldo total das contas é de R\$31.716.876,14. Assim evidencia-se uma diferença de R\$54,08 pendente em conciliação bancária.

O ativo não circulante no valor R\$152.703.210,26 é composto pelo imobilizado, estoque de matéria-prima a ser utilizada em fabricação própria de bens móveis, obras em andamento e edifícios.

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo, no valor de R\$36.553.317,63, apresentaram uma redução por volta de 24,57% em relação ao exercício anterior que foi R\$48.457.401,44.

As demais obrigações a curto prazo correspondem aos valores restituíveis, indenizações e restituições no montante de R\$12.432.224,21, um decréscimo de aproximadamente 26,42% em relação ao ano de 2021 que foi de R\$16.897.223,24.

Com base no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2022, verifica-se do confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro a ocorrência de superávit financeiro apurado no exercício no montante de R\$196.379,18.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

6.3.1 - Patrimônio Líquido

Especificação	Valor
Saldo de Exercícios Anteriores	113.663.422,47
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.888.038,51)
Resultado do Exercício	25.330.705,95
SALDO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/2022	135.106.089,91

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial - SPF

No exercício de 2022 houve um acréscimo de aproximadamente 18,87% no saldo patrimonial em confronto com exercício anterior que foi de R\$113.663.422,47.

6.4 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia os efeitos ocorridos no Patrimônio da UG Tribunal de Justiça, resultantes ou não da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício. Esta demonstração é apresentada, de acordo com o art. 104 da Lei 4.320/64, Anexo 15.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA	R\$	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD	R\$
Transferências e Delegações Recebidas	1.093.571.215,72	Pessoal e Encargos	886.689.566,83
Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	5.403.223,07	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	46.264.642,09
		Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo	24.656.177,41
		Variações Financeiras	358.111,78
		Transferências e Delegações Concedidas	55.009.573,49
		Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	421.017,74
		Outras Variações	60.244.643,50
TOTAL	1.098.974.438,79	TOTAL	1.073.643.732,84
		RESULTADO PATRIMONIAL	25.330.705,95

Fonte: Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - SPF

No exercício de 2022 os ganhos com ativos e desincorporação de passivos no valor R\$5.403.223,07, decorreram de incorporação de materiais de distribuição gratuita, incorporação de imobilizado, desincorporação de passivos com consignações e cancelamentos de restos a pagar processados.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

A remuneração de pessoal é a principal despesa da unidade gestora, seguido dos encargos patronais e dos benefícios.

As transferências concedidas compreendem os recursos para cobertura do déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social, conforme art. 122 da Lei Estadual nº 3.150/2005, e também devolução de saldo do convênio n. 02.037/2019 celebrado com a Procuradoria Geral do Estado (PGE-MS).

O Resultado Patrimonial do exercício de 2022, apurado por meio do confronto do total das Variações Patrimoniais Aumentativas, que foram de R\$1.098.974.438,79, com o total das Variações Patrimoniais Diminutivas, que foram de R\$1.073.643.732,84, perfaz um resultado patrimonial positivo no montante de R\$25.330.705,95.

6.5 – Dívida Flutuante – Anexo 17

A Dívida Flutuante é constituída pelas obrigações que devem ser pagas a curto prazo e que ficaram pendentes ao final de cada exercício. Sua composição, segundo o art. 92, da Lei nº 4.320/64, é de restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida a pagar; os depósitos e os débitos de tesouraria.

Histórico	Valor
Restos a Pagar Processados	8.433.881,68
Restos a Pagar Não Processados	10.654.336,99
Depósitos/Consignações	12.432.224,21
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	31.520.442,88

Fonte: Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante - SPF

Os restos a pagar elencados na Dívida Flutuante equivalem aos valores apurados no Balanço Orçamentário e inscritos no Balanço Financeiro, somados aos saldos de exercícios anteriores.

É possível identificar que a unidade gestora Tribunal de Justiça encerrou o exercício de 2022 com recursos financeiros para liquidar sua dívida fluante.

6.6 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18

Os ingressos da UG Tribunal de Justiça são recebidos diretamente pelo Tesouro do Estado por não se tratar de um órgão com função arrecadadora.

Já os desembolsos estão concentrados em pagamento de pessoal e demais despesas correntes.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

FLUXOS DE CAIXA	Valor
Atividades Operacionais	
Ingressos	3.887.037.781,79
Desembolsos	3.878.051.652,70
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	8.986.129,09
Atividades de Investimentos	
Ingressos	-
Desembolsos	-
Fluxo de Caixa Líquido das atividades de Financiamento	-
Atividades de Financiamento	
Ingressos	-
Desembolsos	331.567,08
Fluxo de Caixa Líquido das atividades de Financiamento	(331.567,08)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	8.654.562,01
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	23.062.260,05
Caixa e Equivalente de caixa final	31.716.822,06

Fonte: Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa - SPF

No ano analisado, a unidade gestora gerou um fluxo positivo das Atividades Operacionais na ordem de R\$8.986.129,09, resultante da execução orçamentária e extraorçamentária.

As Atividades de Financiamento geraram um fluxo negativo em R\$331.567,08, em decorrência das amortizações referentes ao parcelamento de débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil.

7 – ATIVIDADES DE CONTROLES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna, no exercício de suas atribuições, por meio da Coordenadoria de Controle e Acompanhamento da Gestão, realizou, através do controle posterior, a análise dos atos de pessoal (admissão, concessão de aposentadorias, pensões e reversões), do relatório de gestão fiscal quadrimestral e dos balancetes mensais de verificação da unidade gestora Tribunal de Justiça, manifestando-se quanto às situações encontradas.

7.1 – Atos de Pessoal

No ano de 2022 foram submetidos à análise desta Auditoria Interna um total de 138 (cento e trinta e oito) atos, sendo 86 (oitenta e seis) atos de admissão, 24 (vinte



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

e quatro) atos de aposentadoria, 05 (cinco) atos de reversão de aposentadoria e 23 (vinte e três) atos de concessão de pensão por morte.

Os atos de admissão de pessoal examinados estavam em conformidade com os normativos legais que regem a matéria. Ressaltou-se a importância da verificação dos documentos que compõem os prontuários físicos dos servidores, visando identificar os ausentes, e, conseqüentemente, apensá-los aos respectivos prontuários digitais e, ainda, solicitou-se manifestação quanto ao cumprimento da Resolução TCEMS nº 88/2018 referente ao processo de admissão de pessoal.

Quanto aos atos de concessão de aposentadorias, reversões e pensões examinados, todos estavam em conformidade com os normativos legais que regem a matéria. Ressaltou-se a importância do cumprimento do prazo de até 35 (trinta e cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de concessão, para remessa dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no Anexo V, item 2.1.4 – A e B da Resolução TCE-MS nº 88, de 3 de outubro de 2018, bem como o envio dos autos à AGEPREV.

7.2 – Relatório de Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal deve ser emitido e assinado, quadrimestralmente, pelo Presidente deste Tribunal de Justiça, juntamente com os responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, conforme o art. 54, caput, e parágrafo único, da LC nº 101/2000, e deve conter as informações discriminadas no art. 55 do normativo.

Em cumprimento ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, a Auditoria Interna tem a incumbência de realizar a averiguação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) elaborado pela Secretaria de Finanças, notadamente, no que concerne à análise dos limites de despesa com pessoal estabelecido pela LRF, conforme quadro que segue:

Limites	Percentual RCL
Limite Legal (inciso II, “b” do art. 20 da LRF)	6%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5,70%
Limite de Alerta (incisos II do § 1º do art. 59 da LRF)	5,40%

Quadro: Limites de Despesa com Pessoal

Em 2022 foram encaminhados para verificação do cumprimento dos limites de despesas com pessoal da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal correspondentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2022.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

Os limites de despesa com pessoal foram observados pelo PJMS, conforme resultado das análises discriminadas abaixo:

Objeto	Receita Corrente Liquida	Despesa Total com Pessoal	Limite Legal
Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2022	R\$ 16.656.387.830,73	R\$ 774.934.750,64	4,65%
Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2022	R\$ 17.828.413.755,23	R\$ 805.966.519,03	4,52%
Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2022	R\$ 18.352.650.109,30	R\$ 838.880.113,77	4,57%

Quadro: Relatório de Gestão Fiscal

A aprovação e publicação do RGF foi feita dentro do prazo legal, que é de até trinta dias, contados do encerramento do quadrimestre de referência.

7.3 – Balancetes Mensais

A Auditoria Interna analisou os balancetes mensais da UG TJ, e, após os exames realizados, emitiu manifestações com apontamentos e recomendações. Os apontamentos feitos ocorreram devido aos saldos contábeis permanecerem por um longo período de tempo, o que gerou recomendações para verificação dos créditos a receber e das obrigações correspondentes, e também, aos saldos decorrentes das anulações de empenhos, conforme quadro abaixo:

Conta Contábil	Valor	Situação Encontrada	Recomendação
1.1.3.8.1.99.01 Créditos a Receber MS PREV	10.685,30	Saldos prolongados (exercícios anteriores)	Recomendou-se a análise do valor
1.1.3.8.1.17.01 Créditos a Receber AGEPREV	Aproximadamente 4 milhões	Saldos prolongados (exercícios anteriores)	Recomendou-se a verificação da conta contábil, em razão da permanência de um saldo em torno de 4 milhões após a compensação realizada com a AGEPREV.
2.1.8.8.2.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos e Vantagens	12.169,70	Saldos prolongados (exercícios anteriores)	Recomendou-se a análise dos valores retidos referentes às contribuições previdenciárias dos servidores e não



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

			recolhidas ao sistema previdenciário
2.1.8.8.3.01.02 Contribuição ao RGPS	4.426,67	Saldos prolongados (exercícios anteriores)	Recomendou-se a análise dos valores retidos referentes às contribuições previdenciárias dos servidores e não recolhidas ao sistema previdenciário
2.1.8.8.1.01.10 Pensão Alimentícia	788,00	Saldos prolongados (exercícios anteriores)	Recomendou-se análise das receitas extraorçamentárias retidas, repassando, se for o caso, a quem de direito.
2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	17.097,01	Saldos prolongados (exercícios anteriores)	Recomendou-se análise das receitas extraorçamentárias retidas, repassando, se for o caso, a quem de direito.
2.1.8.8.1.01.13 Entidades Representativas de Classes	118,60	Saldos prolongados (exercícios anteriores)	Recomendou-se análise das receitas extraorçamentárias retidas, repassando, se for o caso, a quem de direito.
2.1.8.8.1.01.15 Empréstimos e Financiamentos	524,55	Saldos prolongados (exercícios anteriores)	Recomendou-se análise das receitas extraorçamentárias retidas, repassando, se for o caso, a quem de direito.
2.1.8.8.1.04.03 Depósitos de Terceiros	1.196,15	Saldos prolongados (exercícios anteriores)	Recomendou-se análise das receitas extraorçamentárias retidas, repassando, se for o caso, a quem de direito.
2.1.8.8.2.01.04 Imposto de	14.132,31	Saldos prolongados	Recomendou-se análise das receitas extraorçamentárias



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

Renda Retido na Fonte		(exercícios anteriores)	retidas, repassando, se for o caso, a quem de direito.
2.1.1.2.2.07.27 Aportes para cobertura do déficit atuarial RPPS	4.636.961,30	Saldos de anulações de empenhos	Recomendou-se a análise do saldo, uma vez que decorria de anulações de empenhos
2.1.1.4.1.98.25 Obrigações Patronais	187.606,39	Saldos prolongados (exercícios anteriores)	Recomendou-se a verificação do saldo, pois resultava de exercícios anteriores e permanecia inalterado no ano de 2021.
2.1.1.4.2.01.03 MS PREV-Pessoal Civil	252.119,92	Saldos de anulações de empenhos	Recomendou-se a análise do saldo, uma vez que decorria de anulações de empenhos
2.1.1.4.2.01.01 Contribuição ao RPPS	3.112.174,43	Saldos de anulações de empenhos	Recomendou-se a análise do saldo, uma vez que decorria de anulações de empenhos.

O saldo das contas contábeis de créditos a receber é decorrente de alteração de procedimento contábil em relação à contabilização da contribuição de que trata o art. 122, da Lei Estadual n. 3.150/2005. A regularização ocorreu através de variação negativa na conta de patrimônio líquido referente a ajustes de exercícios anteriores.

O valor de R\$187.606,39 em Obrigações Patronais, refere-se ao não estorno de Variação Patrimonial Diminutiva (VPD), no mesmo exercício financeiro em que houve empenho estimativo de despesa com encargos sociais (INSS). A regularização ocorreu através de variação positiva na conta de PL referente a ajustes de exercícios anteriores.

Cabe destacar que a conta ajustes de exercícios anteriores encontra-se detalhada em notas explicativas às Demonstrações Contábeis da UG Tribunal de Justiça.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

No tocante ao valor de R\$12.169,70, referente às retenções ao RPPS, foi feita a regularização por meio de ordem bancária escritural em favor da AGEPREV.

O valor de R\$4.426,67, referente às pendências de envio de retificadora da SEFIP/GEFIP, por parte da Secretaria de Gestão de Pessoal, foi regularizado parcialmente, por meio de ordens bancárias no montante de R\$3.497,47, ao Instituto Nacional do Seguro Social, restando apenas o saldo R\$929,20, que será acompanhado no ano de 2023.

Os valores das retenções com pensão alimentícia, planos de previdência e assistência médica, entidades representativas de classes, empréstimos e financiamentos e depósitos de terceiros decorrem do não estorno das liquidações da despesa no exercício correspondente, sendo regularizados por meio de desincorporação de passivos.

Com relação às retenções do imposto de renda, o valor R\$10.685,30 foi regularizado por meio de desincorporação de passivos, tendo em vista ter sido efetuado o ajuste em época própria, mas não estornado da retenção. No que tange ao saldo de R\$3.447,01, foi feito o repasse ao tesouro do Estado.

No que concerne aos valores de R\$252.119,92, R\$3.112.174,43 e R\$4.636.961,30, referentes ao passivo com o sistema de previdência (RPPS), foi feita a regularização através de estornos das despesas correspondentes.

Cabe destacar que as recomendações acerca das constatações elencadas foram atendidas durante o exercício de 2022 pela área responsável.

8 – ANÁLISE POR INDICADORES

É a técnica utilizada para identificar a relação entre dois elementos integrantes das demonstrações contábeis. Visa obter informações acerca da situação orçamentária, econômica e financeira da entidade, bem como dos resultados, usando quocientes obtidos por divisão simples de itens, normalmente heterogêneos.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

Análise do Balanço Orçamentário					
Indicador	Metodologia	2022		Interpretação	Análise
Quociente de Execução da Despesa	Despesa Empenhada ÷ Dotação Atualizada	1.059.070.400,68	0,9911	Avalia a eficácia do orçamento no tocante à execução da despesa.	A despesa executada pela unidade Gestora TJ foi menor que a despesa fixada no orçamento, gerando uma economia orçamentária no exercício de 2022.
		÷		= 1 Há equilíbrio da execução da despesa.	
		1.068.546.600,00		> 1 Foi utilizada dotação sem autorização legal.	
				< 1 Há economia orçamentária	
Análise do Balanço Financeiro					
Indicador	Metodologia	2022		Interpretação	Análise
Quociente da Execução Extraorçamentária	Recebimentos Extraorçamentário ÷ Pagamentos Extraorçamentários	2.837.608.922,11	1,0047	Indica sob a forma de quociente o total dos recebimentos extraorçamentários na proporção do total dos pagamentos extraorçamentários.	Os recebimentos extraorçamentários foram superiores aos pagamentos extraorçamentários no valor de R\$13.159.610,14, indicando um superávit na execução extraorçamentária no exercício.
		÷			
Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo para o exercício seguinte ÷ Saldo do exercício anterior	31.716.822,06	1,3753	Reflete o valor da variação de caixa no período.	O índice reflete o superávit total financeiro no exercício.
		÷		Igual a 1 Há equilíbrio na execução financeira total ou manutenção do caixa do início do período.	
		23.062.260,05		> 1 Superávit financeiro total (aumento de caixa com relação ao início do período).	
				< 1 Déficit financeiro total (diminuição de caixa com relação ao início do período).	
Análise do Balanço Patrimonial					
Indicador	Metodologia	2022		Interpretação	Análise
Situação Financeira	Ativo Financeiro ÷	31.716.822,06	1,0062	Indica se no período ocorreu superávit ou déficit financeiro.	A UG TJ teve um superávit financeiro no valor de R\$196.379,18.
		÷		Igual a 1 Há equilíbrio da situação financeira.	



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

	Passivo Financeiro	31.520.442,88		> 1 Há superávit financeiro < 1 Há déficit financeiro.	
Liquidez Imediata	Caixa e Equivalentes de Caixa ÷ Passivo Circulante	31.716.822,06 ÷ 50.251.483,11	0,6312	Indica a capacidade financeira de a entidade honrar de forma imediata suas dívidas de curto prazo. Igual a 1 Há equilíbrio dos ativos de liquidação imediata com o passivo circulante. > 1 Indica sobra de ativos de liquidação imediata para honrar os passivos de curto prazo. < 1 Indica a falta de ativos de liquidação imediata para honrar os passivos de curto prazo.	O índice demonstra a ausência de recursos disponíveis (caixa ou equivalentes de caixa) para pagamento de passivos de curto prazo. Entretanto, o passivo circulante da entidade compreende também valores reconhecidos por competência que possuem atributo permanente.
Liquidez Corrente	Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante	32.654.362,76 ÷ 50.251.483,11	0,6498	Indica a capacidade de a entidade pagar suas dívidas de curto prazo com os recursos existentes no ativo circulante. Igual a 1 Indica equilíbrio de ativos e passivos de curto prazo. > 1 Indica sobra de ativos de curto prazo para honrar os passivos de curto prazo. < 1 Indica falta de ativos de curto prazo para honrar os passivos de curto prazo. Conclusão: quanto maior, melhor. Igual a 1 Indica equilíbrio entre ativos e passivos circulantes e não circulantes. > 1 Indica folga financeira geral. < 1 Indica ausência de recursos em ativos de curto prazo para pagamento de passivos.	Evidencia a falta de recursos de curto prazo para pagamento de passivos de curto prazo. Contudo o passivo circulante compreende também valores reconhecidos por competência que possuem atributo permanente.
Composição do Endividamento	Passivo Circulante ÷ Passivo Circulante + Passivo não Circulante	50.251.483,11 ÷ 50.251.483,11 + 0,00	1,0000	Demonstra quanto da dívida da unidade é exigível no próximo exercício financeiro em relação ao endividamento total. Igual a 1 Indica que a totalidade da dívida realizar-se-á no próximo exercício financeiro. < 1 Indica quanto da dívida realizar-se á no próximo exercício financeiro.	O quociente indica que a totalidade do endividamento da unidade gestora está centralizada no curto prazo, ou seja, exigível no próximo exercício financeiro.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais					
Indicador	Metodologia	2022		Interpretação	Análise
Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das VPA ÷ Total das VPD	1.098.974.438,79	1,0236	Evidencia a relação entre o total das VPA e o total das VPD	Em 2022, a unidade gestora apresentou um superávit patrimonial, sendo as VPA's maiores que as VPD's.
		÷		Igual a 1 A situação patrimonial está equilibrada.	
		1.073.643.732,84		> 1 Há superávit patrimonial no exercício.	
				< 1 Há déficit patrimonial no exercício.	
Quociente da Participação do Grupo Pessoal e Encargos nas VPD	Total de Pessoal e Encargos ÷ Total VPD	886.689.566,83	0,8259	Indica o quanto o grupo influenciou as variações diminutivas no exercício.	O quociente indica que as VPD's de Pessoal e Encargos representam 82,59% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.
		÷		Igual a 1 Indica que a totalidade do grupo é igual às VPD do exercício.	
		1.073.643.732,84		>1 Indica inconsistência	
				< 1 Mostra a influência do grupo na totalidade das VPD no exercício.	
Análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa					
Indicador	Metodologia	2022			
Quociente do Caixa da Atividade Operacional	Caixa Líquido das Operações ÷ Geração Líquida de Caixa	8.986.129,09 ÷ 8.654.562,01	1,0383	Indica a parcela da geração líquida de caixa da entidade atribuída às atividades operacionais.	Evidencia que a geração líquida de caixa é formada pela atividade operacional.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da Resolução TCEMS nº 88/2018, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

A despesa total com pessoal durante o exercício, em cada período de apuração, guardou compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo encerrado o exercício com 4,57% do total da Receita Corrente Líquida.

As Demonstrações Contábeis foram complementadas por Notas Explicativas, com objetivo de evidenciar e explicar o que as demonstrações contábeis sozinhas não mostram, contribuindo para a compreensibilidade, a transparência e o controle social da gestão pública.

Em razão das análises efetuadas, concluímos pelo Parecer Técnico Conclusivo **Favorável** da referida prestação de contas.

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Campo Grande, 16 de março de 2023.

Heloise Rezende da Silva

Técnica de Nível Superior – Contábil
 (assina digitalmente)

Kele Cristina Leite de Melo

Diretora da Auditoria Interna – TJ/MS
 (assina digitalmente)